
Protocolo: 2020000396274

Portaria nº 059/2020

Estabelece a suspensão, em caráter temporário, do atendimento ao público externo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 55.115, de 12 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Estado;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 55.118, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Estado;

Considerando a necessidade de evitar contaminações em larga escala e de controlar e reduzir riscos;

Considerando a necessidade de evitar aglomeração de pessoal;

Considerando que o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, em seus variados serviços prestados para a comunidade, mantém entre eles o atendimento e recepção de pesquisadores e comunidade em geral, tendo assim uma grande circulação de pessoas na Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a contar de 19 de março de 2020, pelo prazo de quinze dias, prorrogáveis, o atendimento ao público externo no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O acesso ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul fica restrito a:

I - servidores ativos do quadro de pessoal;

II - estagiários e terceirizados que prestem serviços no local;

III - pessoas convocadas ou autorizadas para comparecer para a prática de atos que, em razão de eventual prejuízo, não possam ser realizados remotamente ou transferidos.

Parágrafo único. Fica vedado o acesso de pessoas que apresentem febre ou sintomas respiratórios, considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão